

ACTA N.º 22

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 7 de Dezembro de 2009.

No dia sete de Dezembro de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, e, comigo, Maria José Afonso Baía, Técnica Superior, na qualidade de secretária “ad hoc”, nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude de o secretário habitual, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, se encontrar ausente. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dois de Setembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA Nº 16/2009, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Presidente Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “AMAR MONTALEGRE” PPD/PSD – CDS/PP, DIRIGIDO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOLICITANDO CÓPIA SIMPLES DAS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºS 2605 E 2614, DO ANO EM CURSO. _____

Este requerimento, cuja cópia ficará arquivada no maço de documentos desta reunião, será encaminhado para o gabinete de apoio a Senhor Presidente Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – FESTA DE NATAL DOS RECLUSOS DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CHAVES / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido apresentado pela Directora do Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 010923, datado de 18 de Novembro do ano em curso – *documento composto por uma única página, cujo o teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de documento nº 1.* _____

Sobre este documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, despacho, com o teor que em seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“À C.M.” _____

Assinatura ilegível _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro solicitado pelo Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), destinados a compartilhar encargos resultantes da realização da festa de Natal dos seus reclusos. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE AUXILIO ECONÓMICO A FAVOR DE DOMINGOS EDUARDO PEREIRA AFONSO, JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ENTRE BOTICAS E CHAVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação técnica, prestada pela Chefe de Divisão Sócio Cultural Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

DIVISÃO SÓCIO CULTURAL _____

ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO COM DESPESAS DE TRANSPORTES- Jovem com deficiência. ____

Requerente: Domingos Eduardo Pereira Afonso _____

Residência: Reigoso _____

RELATÓRIO SOCIAL _____

Domingos Eduardo Pereira Afonso, nascido a 26-05-1981, natural da localidade e Freguesia de Reigoso do concelho de Montalegre, sofre de paralisia cerebral grave provocada por um tumor

cerebral que lhe foi diagnosticado aos 17 anos e lhe afectou essencialmente as capacidades motoras. _____

Actualmente desloca-se em cadeira de rodas e reside no Centro de Acolhimento para deficientes do Alto Tâmega em Boticas. _____

Desde sempre com vontade de continuar a estudar, procurou escolas no país que pudessem proporcionar-lhe formação específica e adequada às suas capacidades. No entanto, porque as escolas existentes não têm a componente de internamento, não teve possibilidades de as frequentar. _____

O requerente recebe a pensão social de invalidez da Segurança Social, no valor de 271,41 e paga mensalmente no Centro de Acolhimento para Deficientes do Alto Tâmega a quantia de 300,00 mensais. Gasta, em média, 40 a 45,00 € por mês em medicamentos. Acrescem ainda a estas despesas, as decorrentes das viagens que faz todos os fins-de-semana para Reigoso, Conforme orçamento apresentado pelo requerente, o táxi custa, por cada viagem entre Boticas e Chaves, a quantia de 40,00€/dia lectivo. _____

De facto e, relativamente ao orçamento disponível quer do requerente quer do agregado familiar (pai reformado com 480,00 e mãe doméstica) a quantia relativa ao transporte é demasiado pesada para o orçamento familiar. _____

No ano lectivo presente, os custos com as viagens ascenderão a um total de 6.680,00 €, considerando que o ano lectivo tem 167 dias de aulas, para o 12º ano. _____

Porque, de facto, as despesas com o transporte deste jovem são incomportáveis com o orçamento familiar do mesmo, proponho à Ex.ma Câmara que participe esta despesa com transporte escolar na mesma percentagem que participou em anos transacto – 80 %, sendo esta quantia paga mensalmente á encarregada de educação do jovem, Maria Luísa Pereira Afonso, contra a apresentação da factura do taxista. _____

Montalegre, 30 de Novembro de 2009 _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que lhe deu causa, registado sob a referência CMM 010682/09/NOV/11, orçamento apresentado pelo transportador, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, conceder, ao Domingos Eduardo Pereira Afonso, natural da Freguesia de Reigoso, deste concelho, portador de paralisia cerebral grave, apoio financeiro, no valor de € 5.344,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro euros) destinados a participar, na proporção de 80% os encargos estimados com as despesas de deslocação, Boticas/Chaves e Chaves/Boticas, de forma a poder frequentar as aulas na escola António Granjo, em Chaves, durante todo o ano lectivo de 2009/2010. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

3 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO BORDA D'ÁGUA, NO VALOR € DE 10.000,00 PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO PARA A CRECHE. _____

Por ordem do senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, este assunto ficou pendente para a próxima reunião. _____

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – LOTEAMENTO NOS PADRÕES (CALAS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, LDA) – RECPÇÃO PROVISÓRIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 2 de Dezembro do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

DEPARTAMENTO TÉCNICO _____

INFORMAÇÃO _____

LOTEAMENTO NOS PADRÕES _____

OBRAS DE URBANIZAÇÃO _____

Processo de Loteamento: nº 05/08 _____

Requerente: CALA – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. _____

Assunto: Pedido de vistoria para recepção provisória das obras de urbanização e redução do valor da caução. _____

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove foi realizada uma vistoria às infra-estruturas referidas, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, para efeito de recepção provisória das mesmas. _____

Esta vistoria foi realizada pela comissão definida nos termos legais, constituída por dois técnicos representando o Município de Montalegre, José Manuel Álvares Pereira, Engenheiro Civil, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre e Jaime Lage Valdegas, Engenheiro Civil, Técnico Superior do Município de Montalegre e um representante do promotor da operação de loteamento e Director Técnico da Obra, Engenheira Técnica Maria da Luz Alves Fontoura Porto Gomes. _____

Anexa-se à presente informação o Auto de Vistoria às obras. _____

A Comissão é do parecer de que pode proceder-se à recepção provisória das infra-estruturas, _____

devendo, no entanto, ser enviada notificação ao promotor para proceder às limpezas e reparações referidas no Auto de Vistoria num prazo máximo de 60 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados. _____

O valor actual da caução prestada para garantia da boa execução das obras é um valor referente a 10% do valor estimado das mesmas à data do projecto inicial. _____

Deve manter-se esta caução em vigor, sendo a mesma libertada nas datas definidas nos termos da legislação aplicável em vigor. _____

Em resumo: _____

Nos termos do auto de vistoria anexo e da presente informação, poderá a Câmara Municipal deliberar o seguinte: _____

a) a aprovação do Auto de Vistoria anexo e a recepção provisória das obras de infra-estruturas do Loteamento nos Padrões; _____

b) a notificação ao promotor para proceder às limpezas e reparações referidas no Auto de Vistoria num prazo máximo de 60 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados. _____

À consideração do Sr. Vereador.

Departamento Técnico, 2 de Dezembro de 2009

O Director do Departamento Técnico, assinado, Eng. José Manuel Álvares Pereira _____

DEPARTAMENTO TÉCNICO _____

LOTEAMENTO NOS PADRÕES _____

OBRAS DE URBANIZAÇÃO _____

Processo de Loteamento: nº 05/08 _____

Requerente: CALA – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. _____

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO _____

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove foi realizada uma vistoria às infra-estruturas referidas, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, para efeito de recepção provisória das mesmas. _____

Esta vistoria foi realizada pela comissão definida nos termos legais, constituída por dois técnicos representando o Município de Montalegre, José Manuel Álvares Pereira, Engenheiro Civil, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre e Jaime Lage Valdegas, Engenheiro Civil, Técnico Superior do Município de Montalegre e um representante do promotor da operação de loteamento e Director Técnico da Obra, Engenheira Técnica Maria da Luz Alves Fontoura Porto Gomes. _____

Mediante os elementos apresentados, verificou-se o seguinte: _____

1. As obras de urbanização em causa encontram-se já executadas, na sua quase totalidade,

há 10 anos ou mais. O processo de licenciamento agora em causa correspondeu à legalização da situação criada com a caducidade do alvará inicial; _____

2. Conforme consta no processo de licenciamento, as infra-estruturas eléctricas foram já recebidas definitivamente em 22 de Dezembro de 2002, não estando as mesmas, agora, em apreciação; _____

3. As mesmas considerações se aplicam às infra-estruturas de telecomunicações; _____

4. As infra-estruturas em causa no presente processo e agora em fase de vistoria, correspondem a trabalhos de beneficiação de pavimentos de arruamentos, áreas de estacionamento e passeios, em cubos de granito, já existentes, bem como de beneficiação das infra-estruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais, também já existentes. _____

Verificou a Comissão de Vistoria que as obras em causa estão concluídas, apresentando, no entanto, algumas deficiências, não impedindo que estejam em condições de serem recebidas provisoriamente, dado que se encontram realizadas de acordo com os projectos inicialmente aprovados, de acordo com o que consta no Livro de Obra apresentado, subscrito pelo Director Técnico da Obra. _____

Verificou a Comissão de Vistoria que os arruamentos existentes carecem de limpeza, em especial relativamente a limpeza de ervas e alguma vegetação, tornando-se necessário, ainda, proceder a pequenos remates de pavimentação, de modo a garantir as larguras projectadas em perfil transversal. _____

Verificou-se também que não estão executados os ramais de bocas de incêndio previstas no projecto respectivo. _____

É de referir que os sistemas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de drenagem de água pluviais estão já em utilização há cerca de 10 anos, apresentando a natural degradação de infra-estruturas deste tipo quando em utilização. _____

As mesmas considerações se aplicam aos pavimentos das faixas de rodagem, áreas de estacionamento e passeios. _____

A Comissão é do parecer de que pode proceder-se à recepção provisória das infra-estruturas, devendo, no entanto, ser enviada notificação ao promotor para proceder às limpezas e reparações referidas neste Auto de Vistoria num prazo máximo de 60 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados. _____

Assinaturas ilegíveis: _____

Eng. José Manuel Álvares Pereira _____

Eng. Jaime Lage Valdegas) _____

Eng. Téc. Maria da Luz Alves Fontoura Porto Gomes _____

A informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º9, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA PROF. ORLANDO ALVES. _____

“À C.M. 2009.11.13” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para que se notifique o interessado do teor da presente deliberação.

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE BASE DE RÁDIO COMUNICAÇÕES, SITO NA CORUJEIRA, MONTALEGRE / REQUERENTE: SIRESP – GESTÃO REDES DIGITAIS SEGURANÇA EMERGÊNCIA, S.A. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 10 de Novembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 53/09 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 53/09 / Data de Abertura: 2009/08/12/ Requerimento N.º872/09 Data de Entrada: 2009/11/06. _____

Designação do Requerimento: DIVERSOS _____

Requerente Principal: SIRESP - GESTÃO REDES DIGITAIS SEGURANÇA EMERGÊNCIA, S.A. _____

ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE BASE DE RÁDIO COMUNICAÇÕES. _____

LOCAL: CORUJEIRA, MONTALEGRE. _____

INFORMAÇÃO: _____

PEDIDO _____

A requerente solicita a isenção das taxas devidas no valor de 1.414,24 € referentes à autorização municipal para a instalação de infra-estruturas de suporte de rádio comunicações a levar a efeito na Corujeira atendendo ao facto de ser uma infra-estrutura relevante para o município pelas razões expressas na petição.

APRECIÇÃO _____

Analisada a proposta concluiu-se que se enquadra no contexto do disposto na alínea a) do ponto 2, do artigo 47.º, do regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Municipais pelo que mediante deliberação da câmara poderá ser isenta do pagamento de taxas.

PROPOSTA _____

Face ao exposto anteriormente propõe-se: _____

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar do pagamento de taxas a autorização municipal. _____

DUSU, 2009/11/13 _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º4, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA PROF. ORLANDO ALVES. _____

“À C.M. 2009.11.17” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para que se notifique o interessado do teor da presente deliberação. _____

3.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PAECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA O EFEITO DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTIVO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE VILA DA PONTE, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 1061, APRESENTADA PELO SENHOR JOÃO BATISTA CELEIRO GONÇALVES, RESIDENTE NO LARGO CAPELA, N.º1 BUSTELO – VILA DA PONTE / PROCESSO DA DUSU N.º140/2009. _____

Por ordem do senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, este assunto ficou pendente para a próxima reunião. _____

3.3 – ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA – VALORES MÍNIMOS A ADOPTAR NO ÂMBITO DO RJUE E PORTARIA N.º 232/2008, DE 11 DE MARÇO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 10 de Novembro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

ASSUNTO: ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA – VALORES MÍNIMOS A ADOPTAR NO ÂMBITO DO RJUE E PORTARIA N.º 232/2008, DE 11 MARÇO. _____

INFORMAÇÃO: _____

O Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, doravante designado por RJUE. _____

O RJUE, salvo disposição em contrário, refere que os procedimentos nele previstos iniciam

através de requerimento ou comunicação apresentados com recurso a meios electrónicos, através de sistemas adequados, dirigidos ao presidente da câmara municipal. _____

O pedido ou comunicação nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 9.º do RJUE é acompanhado de elementos instrutórios previstos na Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março sendo que um deles é a “Estimativa do custo total da obra”. _____

Dada a disparidade de valores apresentados pelos projectistas em estimativas foi apresentada proposta que foi aprovada em reunião do executivo municipal em 2008/05/05 na qual figurava o “Quadro I- Custo de obras de construção” contendo valores adequados e tipificados. _____

Dado que os valores se afiguram ainda aceitáveis e é necessária nova aprovação apresentam-se novamente sintetizados em quadro agora com a designação de “Quadro I – ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA OBRA – VALORES MÍNIMOS”. _____

PROPOSTA: _____

Face ao exposto anteriormente propõe-se: _____

- Que a câmara municipal delibere no sentido de aprovar a presente proposta. _____

DUSU, 2009-11-10 _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA PROF. ORLANDO ALVES. _____

“À C.M. 2009.11.13” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

3.4 – COMISSÃO DE VISTORIA / PROPOSTA

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 10 de Novembro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

ASSUNTO: COMISSÕES DE VISTORIAS / PROPOSTA _____

INFORMAÇÃO: _____

Relacionado com o assunto em epígrafe propõe-se a aprovação das comissões de vistoria, referentes a cada item referenciado em título, que a seguir se indicam: _____

I - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES _____

[DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro] _____

Para efeitos de cumprimento do exposto no n.º 2 do artigo 65.º do diploma especificado em título a comissão deverá ser composta, no mínimo, por três técnicos a designar pela câmara Municipal, dos quais dois devem ter formação legal para assinar projectos e dirigir obras. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

2- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

3- Daniel Fernandes Rua Luís _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- António Germano Alves Duarte _____

II - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS _____

[DL 39/2008, com a redacção dada pelo DL 228/2009, de 14 de Setembro] _____

Para efeitos de cumprimento do exposto no artigo 30.º do diploma especificado em título em conjugação com o disposto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, a comissão deverá integrar três técnicos a designar pela câmara Municipal. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

2- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

3- Dr. Domingos Pereira de Moura _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Daniel Fernandes Rua Luís _____

III - ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS

[DL 234/2007, de 19 de Junho] _____

Para efeitos de cumprimento do exposto no artigo 10.º do diploma especificado em título em conjugação com o disposto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, a comissão deverá integrar três técnicos a designar pela câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

2- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

3- Dr. Domingos Pereira de Moura _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Daniel Fernandes Rua Luís _____

IV - ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, ARMAZENAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES, ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE PRODUTOS NÃO ALIMENTARES E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (COMO TAL IDENTIFICADOS NA PORTARIA N.º 791/2007, DE 23 DE JULHO) _____

[DL 259/2007, de 17 de Julho] _____

Para efeitos de cumprimento no ponto 2 do artigo 3.º do diploma especificado em título em conjugação com o disposto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, a comissão deverá integrar no mínimo três técnicos a designar pela câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

2- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

3- Dr. Domingos Pereira de Moura _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Daniel Fernandes Rua Luís _____

V - ACTIVIDADE PECUÁRIA _____

[DL 214/2008, de 10 de Novembro] _____

Para efeitos do disposto no artigo 23.º do diploma especificado em título em conjugação com o disposto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro a comissão deverá ser composta, no mínimo, por três técnicos a designar pela câmara Municipal, dos quais dois devem ter formação legal para assinar projectos e dirigir obras. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

2- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

3- Dr. Domingos Pereira de Moura _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Eng.º Rui Miranda Cruz _____

VI - RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO _____

[DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro] _____

Para efeitos de cumprimento do exposto no n.º 2 do artigo 87.º do diploma especificado em título a comissão deverá integrar pelo menos dois representantes da câmara municipal. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

Suplente: _____

1- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

VII - CONSERVAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS _____

[DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro] _____

Para efeitos de cumprimento do expresso no n.º 1 do artigo 90.º do diploma especificado em título a comissão deverá integrar três técnicos da câmara municipal. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

3- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

Suplente: _____

1- Daniel Fernandes Rua Luís _____

VIII - ARMAZENAGEM DE GASES E PETRÓLEO LIQUEFEITOS E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS _____

[DL 267/2002, de 26 de Novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro, n.º 31/2008, de 25 de Março, e n.º 195/2008, de 6 de Outubro] _____

Para efeitos de cumprimento do expresso no n.º 1 do artigo 12.º do diploma especificado em título a comissão deverá integrar técnicos da câmara municipal. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

2- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

3- Eng.º Rui Miranda Cruz _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Daniel Fernandes Rua Luís _____

XI - ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS _____

(DL 229/2008, de 29 de Outubro) _____

Para efeitos de cumprimento do expresso no n.º 4 do artigo 18.º do diploma especificado em título em conjugação com o disposto no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro a comissão deverá integrar no mínimo três técnicos a designar pela câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter formação e habilitação legal para assinar projectos correspondentes à obra objecto de vistoria. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

2- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

3- Eng.º Rui Miranda Cruz _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Dr. Domingos Pereira de Moura _____

3- Daniel Fernandes Rua Luís _____

X - PARQUES INFANTIS _____

Neste capítulo para fazer parte da comissão deverá ser constituída por um técnico da câmara municipal. _____

Efectivo: _____

1- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

Suplente: _____

1- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

XI - SEGURANÇA PÚBLICA _____

Neste capítulo a comissão deverá ser constituída por três técnicos da câmara municipal. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

3- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

Suplente: _____

1- Eng.º Rui Miranda Cruz _____

2- Daniel Fernandes Rua Luís _____

XII- SAÚDE PÚBLICA _____

Neste capítulo a comissão deverá ser constituída por três técnicos da câmara municipal. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º Rui Miranda Cruz _____

2- Dr. Domingos Pereira de Moura _____

3- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

XIII - OUTRAS VISTORIAS _____

Neste capítulo a comissão deverá ser constituída por três técnicos da câmara municipal. _____

Efectivos: _____

1- Eng.º Jaime Lage Valdegas _____

2- Eng.º Rui Miranda Cruz _____

3- Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges _____

Suplentes: _____

1- Eng.º José Manuel Álvares Pereira _____

2- Dr. Domingos Pereira de Moura _____

DUSU, 2009-11-10 _____

O Técnico, assinatura ilegível, Eng. António J. Quintanilha A. Borges. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA PROF. ORLANDO ALVES. _____

“À C.M. 2009.11.13” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “CENTRO ESCOLAR EB1 / J1 DE MONTALEGRE” / RESCISÃO DO CONTRATO E POSSE ADMINISTRATIVA / RECLAMAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 2 de Dezembro do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“**INFORMAÇÃO** _____

EMPREITADA: Empreitada de Construção do “Centro Escolar EB1/J1 de Montalegre” _____

PROCESSO: nº 07/040 _____

ASSUNTO: Não cumprimento do Plano de Trabalhos aprovado – Proposta de Rescisão do Contrato Reclamação do Empreiteiro Adjudicatário _____

1. **Antecedentes e historial sucinto do processo** _____

No dia 7 de Agosto de 2009 foi prestada ao Sr. Presidente da Câmara informação sobre o atraso verificado no cumprimento do plano de trabalhos aprovado para a empreitada de construção do “Centro Escolar EB1/J1 de Montalegre”, adjudicada à empresa José Moreira & Filhos, Lda., a qual mereceu despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de Agosto de 2009, nos seguintes termos: “*Notifique-se o empreiteiro para se pronunciar sobre o teor desta informação no prazo de cinco dias.*” (**cópia anexa**). _____

Esta informação foi prestada no seguimento de notificações anteriores ao empreiteiro adjudicatário, dando-lhe conta do incumprimento do plano de trabalhos, sem se vislumbrar da sua parte qualquer intenção credível de cumprimento dos prazos contratuais da empreitada,

colocando a Câmara Municipal de Montalegre em situação de incumprimento das suas obrigações perante as exigências de execução da candidatura de financiamento da obra com verbas do QREN. _____

À informação técnica acima referida foi junta cópia da então última notificação ao empreiteiro sobre o assunto, a qual nunca mereceu qualquer resposta da sua parte. _____

Através do ofício nº 003064-DT109, datado de 10 de Agosto de 2009, foi o empreiteiro adjudicatário notificado, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara acima citado, no sentido de se pronunciar sobre o teor da informação no prazo de cinco dias úteis (**cópia anexa**). _____

Através de carta refª 232/09, registada, sem data, com entrada nos serviços municipais em 3 de Setembro de 2009, o empreiteiro adjudicatário responde à notificação de 10 de Agosto de 2009 (dentro do prazo que lhe havia sido imposto) (**cópia anexa**). _____

Em 3 de Setembro de 2009 foi prestada nova informação técnica tendo em consideração a resposta do empreiteiro adjudicatário, a qual mereceu despacho do Sr. Presidente da Câmara, nos seguintes termos: “*Concordo com a informação. À consideração da Câmara*” (**cópia anexa**). _____

Nesta informação era proposta a rescisão pura e simples do contrato (implicando esta a posse administrativa da mesma), com a perda para o empreiteiro das cauções prestadas, nos termos do disposto no artigo 161º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março (atrasos no cumprimento do Plano de Trabalhos). _____

Em reunião ordinária realizada em 7 de Setembro de 2009, a Câmara Municipal deliberou sobre a intenção de rescisão do contrato, nos termos da proposta (**cópia anexa**). _____

Através do ofício nº 003594-DT136, datado de 21 de Setembro de 2009, foi o empreiteiro adjudicatário notificado da deliberação da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no número 1 do artigo 235º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de cinco dias úteis, da deliberação da Câmara (**cópia anexa**). _____

Através de carta sem referência e não datada, com entrada nos serviços municipais em 1 de Outubro de 2009, o empreiteiro adjudicatário apresenta contestação à notificação de 21 de Setembro de 2009 (dentro do prazo que lhe havia sido imposto) (**cópia anexa**). _____

Na sua contestação, o empreiteiro adjudicatário, para além de contestar a deliberação no seu conteúdo técnico-jurídico, põe em causa o teor da deliberação da Câmara, por, no seu entender, consubstanciar uma decisão definitiva e não uma intenção de decisão. _____

Sobre o assunto foi prestada informação pela Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de 12 de Outubro de 2009 (**cópia anexa**). _____

Esta informação foi presente em reunião da Câmara Municipal realizada em 2 de Novembro de 2009, sendo deliberado a rectificação do conteúdo da anterior deliberação tomada em reunião de 7 de Setembro de 2009, no sentido proposto na mencionada informação (**cópia anexa**).
Através do ofício nº 004319-DT160, datado de 16 de Novembro de 2009, foi o empreiteiro adjudicatário notificado da deliberação da Câmara, nos termos e para cumprimento do disposto no número 1 do artigo 235º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de cinco dias úteis, da deliberação da Câmara (**cópia anexa**).

A empresa adjudicatária apresentou, dentro do prazo legalmente estabelecido, com entrada nos serviços municipais em 26 de Novembro de 2009, contestação ao teor da deliberação da Câmara de 2 de Novembro de 2009 (**cópia anexa**).

2. Análise técnica da contestação

A empresa adjudicatária contesta a decisão por entender que a mesma é radical e desproporcionada face à realidade da obra e à letra e espírito da lei, referindo concretamente o artigo 161º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que elenca um conjunto de procedimentos em caso de “atraso no cumprimento do plano de trabalhos”.

Os referidos procedimentos, no entanto, não são mais que os utilizados em todo este moroso processo pela Câmara Municipal, pelo que o argumento apresentado não tem qualquer suporte válido.

Mais contesta referindo que apresentou um novo plano de trabalhos, **NA SEQUÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO DONO DA OBRA**, o qual, segundo refere, foi sendo cumprido.

Ora o que está em causa é exactamente o não cumprimento desse plano de trabalhos, aprovado já numa situação de previsível dificuldade de cumprimento efectivo.

Foi solicitado à Fiscalização da Obra um relatório que sintetizasse todo o historial de acompanhamento da mesma, no qual se verifica esse facto. Esse relatório é datado de 30 de Novembro de 2009 (**cópia anexa**).

É dito, na contestação, que a Fiscalização contratada pela Câmara Municipal de Montalegre (na contestação o empreiteiro refere a Câmara Municipal de Chaves, o que indicia algum facilitismo na própria contestação) deveria notificar o empreiteiro para apresentar novo plano de trabalhos ou este ser-lhe imposto pelo Dono da Obra.

Não faria qualquer sentido a solicitação constante de um novo plano de trabalhos sempre que se verificasse incumprimento do plano em vigor!

O relatório da Fiscalização esclarece, no entanto, todas as solicitações que apresentou sobre o não cumprimento, as quais se encontram devidamente exaradas em actas de obra constantes do processo da empreitada, subscritas pela Fiscalização, pelo Director Técnico da Obra e, algumas, pelo Departamento Técnico do Município.

Existiram, para a tomada de decisão de intenção de rescisão do contrato, indícios inequívocos de que o empreiteiro não iria cumprir, contrariamente ao que é referido na contestação apresentada. _____

Para todos os efeitos, o prazo de execução da empreitada conclui-se em 31 de Dezembro de 2009, encontrando-se a mesma com uma realização inferior a 25%! _____

Não é verdade que tenham estado na obra, em média, 15 trabalhadores. A realidade esteve muito longe desses números (ver relatório da Fiscalização). _____

O empreiteiro refere ainda uma carta datada de 3 de Setembro de 2009, a qual, supostamente, imputaria a responsabilidade de alguns atrasos ao Dono da Obra. _____

Estes aspectos haviam já sido rebatidos na informação técnica prestada e acima referida, datada de 3 de Setembro de 2009. _____

Contrariamente ao referido pelo empreiteiro, este não se tem empenhado na execução da obra com diligência, muito embora se deva referir que, relativamente aos trabalhos já executados, houve um especial cuidado na sua qualidade, facto também imputável à exigente Fiscalização, há que dizê-lo. _____

3. Conclusão _____

A contestação apresentada pelo empreiteiro nada de novo acrescenta, podendo, a esta data, afirmar-se a impossibilidade absoluta de cumprimento do prazo, dado que resta apenas menos de um mês para a conclusão dos trabalhos. _____

Mais se pode referir que, em termos técnicos e tendo em consideração o período de Inverno que se avizinha, não é, de modo algum, viável a conclusão dos trabalhos em prazo inferior a cinco meses, mesmo numa situação de disponibilização adequada de meios humanos, equipamentos e materiais. _____

Esta situação de incumprimento pelo empreiteiro adjudicatário da empreitada é financeiramente muito gravosa para o Município de Montalegre, com a possibilidade de eventual perda das verbas de financiamento da obra e outras já acordadas no Protocolo de Financiamento, nomeadamente as relativas às restantes acções constantes da candidatura a financiamento aprovada. _____

Por outro lado, o atraso na execução da empreitada vem frustrar as expectativas da população escolar (professores, alunos, encarregados de educação e funcionários administrativos) que, de outro modo, poderiam usufruir de melhores instalações, com a consequente melhoria das condições de ensino e de trabalho. _____

O empreiteiro, *no interesse da autarquia e da empresa e também no interesse geral requer e apela no sentido de que a intenção de rescisão do contrato não seja confirmada.* _____

Não sendo apresentado qualquer argumento válido ou solução para a situação em apreço, deverá ser confirmada pela Câmara Municipal a intenção de rescisão pura e simples do

contrato da empreitada com a empresa José Moreira & Filhos, Lda., com perda para o empreiteiro da caução prestada e das quantias cujo pagamento, não estando em atraso na data da posse administrativa, for devido ao empreiteiro, nos termos do disposto no número 4 do artigo 161º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

ANEXOS: 1. Cópia da informação técnica de 7 de Agosto de 2009, com despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de Agosto de 2009, incluindo cópia da notificação ao empreiteiro adjudicatário datada de 8 de Julho de 2009; _____

2. Cópia da notificação ao empreiteiro adjudicatário de 10 de Agosto de 2009; _____

3. Cópia da resposta do empreiteiro adjudicatário à notificação supra; _____

4. Cópia da informação técnica de 3 de Setembro de 2009, com despacho do Sr. Presidente da Câmara; _____

5. Cópia da acta da Câmara Municipal de 7 de Setembro de 2009; _____

6. Cópia da notificação ao empreiteiro adjudicatário de 21 de Setembro de 2009; _____

7. Carta de contestação do empreiteiro adjudicatário à notificação supra; _____

8. Cópia da informação da Chefe da DA de 12 de Outubro de 2009; _____

9. Cópia da acta da Câmara de 2 de Novembro de 2009; _____

10. Cópia da notificação ao empreiteiro adjudicatário de 16 de Novembro de 2009; _____

11. Cópia da contestação do empreiteiro adjudicatário à notificação supra; _____

12. Relatório da Fiscalização da Empreitada de 30 de Novembro de 2009. _____

Departamento Técnico, 2 de Dezembro de 2009 _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, Eng. José Manuel Álvares Pereira” _____

DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com os fundamentos técnicos e de direito exarados na informação técnica, subscrita pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira: _____

Primeiro: Rescindir o contrato de empreitada de Construção do “Centro Escolar EB1/JI de Montalegre”, em que é adjudicatário a empresa “José Moreira & Filhos, Lda, e tomar posse administrativa da referida obra nos termos do artigo 235 e 236 do Decreto Lei nº 59/99, de dois de Março, delegando para o efeito, poderes para tal no Senhor Presidente da Câmara; _____

Segundo: Considerar perdida a favor da autarquia, as cauções prestadas pelo empreiteiro e das quantias cujo o pagamento, não estando em atraso na data da posse administrativa, forem devidas ao empreiteiro nos termos do artigo 161º n.º 4 e n.º 8 do referido diploma legal; _____

Terceiro: Notificar o empreiteiro da presente decisão, bem como dar cumprimento ao exarado no artigo 236º n.º1 e seguintes do mesmo diploma legal. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 .1 – MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º DA LVCR, APROVADA PELA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de Dezembro de 2009, cujo o teor se transcreve na íntegra, para os devidos efeitos: _____

GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____

PROPOSTA _____

ANO 2009 _____

Assunto: Mapa de pessoal a que alude o artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas). _____

Considerando que: _____

Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento. _____

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, já referida supra, a Assembleia Municipal delibera, na última sessão ordinária de cada ano, sobre a aprovação da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano seguinte: _____

Por força do disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável à Administração Local, desde 1 de Março de 2008, em matéria de gestão de recursos humanos, “os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (...) bem como o respectivo mapa de pessoal”; _____

A preparação das propostas de plano actividades e de orçamento para 2010, devem, de acordo com esses preceitos legais, “ter em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”; _____

O Mapa de pessoal desta autarquia, a vigorar no ano de 2010, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, “ a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respectivas actividades,

caracterizadas em função da atribuição, competência ou actividade que o seu titular se destina a cumprir ou executar ou do cargo da carreira e categoria que lhe correspondam”; _____
Assim, por força do disposto no n.º 2, do artigo 4.º, da aludida Lei n.º 12-A/2008, o mapa de pessoal deste município, elaborado de acordo com o artigo 5.º, igualmente desse diploma legal, anexo a esta proposta sob a forma de doc.n.º1, deverá acompanhar a proposta de orçamento a submeter à Assembleia Municipal, na sessão ordinária já agendada para este mês de Dezembro. _____

Paços do Município de Montalegre, 04 de Dezembro de 2009. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Fernando José Gomes Rodrigues. ____

Em anexo: Mapa de pessoal, conforme artigo 5 LVCR _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o mapa de pessoal, anexo à mesma, composto por duas folhas, vão ficar apenas, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob forma de doc. nº 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar o mapa de pessoal do município de Montalegre, constante no doc. nº 11, a fim de acompanhar a proposta de orçamento e grandes opções do plano, para o exercício económico de 2010. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

O aludido mapa de pessoal, se aprovado pelo órgão deliberativo municipal, deverá ser objecto publicitação, nos termos legais, designadamente no web site do município. _____

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias doze de Novembro e dois de Dezembro, do ano em curso, na importância global ilíquida de € 2.316.337,19 (dois milhão, trezentos e dezasseis mil, trezentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2504; 2562; 2665; 2682; 2693; 2712; 2715; 2720; 2726; 2740; 2753; 2754; 2803; 2808 e 2816. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 230/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 230, respeitante ao dia dois de Dezembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.366.468,07 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos), sendo que € 558.760,93, correspondem a dotações orçamentais e € 807.707,14, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2009 / 10º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto do nº3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento do despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 13 de Novembro do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal, em reunião ordinária do dia sete de Novembro de 2009, sendo que a alteração aos documentos previsionais aprovados para ao ano financeiro de dois mil e nove, consubstanciam a 10º alteração ao orçamento da despesa e a 9º alteração ao plano plurianual investimentos (PPI) – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob forma de doc. nº13* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2009 / 3ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da 3.ª revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2009, subscrita pela técnica superior (gestão), Dra. Maria José Afonso Baía, datada de 2 de Dezembro do ano em curso, a qual instruíra o correspondente mapa contabilístico, Plano de Actividades Municipais (PAM) – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de doc n.º 14 –.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, traduzida na terceira revisão ao orçamento ao Plano de Actividades Municipais (PAM). _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____

2.5 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2010 – ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier que agrega vários documentos, Orçamento da Receita e da Despesa, plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos - – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob forma de doc. nº15* _____

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para explicar os fundamentos e as orientações estratégicas assumidas nos aludidos documentos previsionais, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos, bem como fazer a apresentação detalhada de cada um deles, referindo que se trata de uma proposta realista, rigorosa e prospectiva. _____

O Senhor vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tomou a palavra para suscitar ao Senhor Presidente da Câmara alguns esclarecimentos e informações, quanto a determinadas rubricas orçamentais. _____

O senhor Presidente da Câmara, em resposta, prestou os esclarecimentos suscitados e esclareceu as dúvidas levantadas pelo senhor vereador. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois voto contra, aprovar os documentos previsionais apresentados, consubstanciados na proposta do Orçamento da Receita e da Despesa, no Plano de Actividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos, para o ano económico de 2010, cujo o respectivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. _____

À Assembleia Municipal para efeito de aprovação. _____

Os aludidos documentos – Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos, se aprovados pelo órgão deliberativo municipal, devem ser objecto publicitação, nos termos legais, designadamente no web sito do município. _____

Os Senhores vereadores eleitos pela coligação “Amar Montalegre” PPD/PSD – CDS/PP, fundamentaram o seu sentido de voto contra, nos termos da declaração que se transcreve e cuja cópia ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: _____

“Em relação ao Plano de Actividades Municipal para 2010, trata-se a meu ver de um plano desenhado à imagem da governação saída das últimas eleições, que sendo legitimo enquanto tal, não me parece que seja sustentado numa estratégia clara e concreta para o futuro do nosso Concelho. Dele constam duas obras de relevo, nomeadamente a regeneração urbana da Vila de Montalegre e a Estrada Montalegre - Chaves, cujo grosso da cabimentação verifico que recai já para o ano de 2011. _____

Não encontro no plano proposto espelhada a única ideia digna desse registo lançada na campanha eleitoral pela actual governação da autarquia, designadamente a criação da rede de _____

transportes das Aldeias para a Vila, uma vez por semana. Presumo com isso que seja uma ideia para hipotecar. _____

Não encontro também aqui expressa uma clara aposta na Agro-pecuária. Volto a referir nesta câmara, que mais de 90% da população do concelho está ligada de certa forma a esta actividade, e não vejo no Plano de Actividades Municipal, ou no Plano Plurianual de Investimentos uma política clara de aposta nesta área, como aliás seria de esperar após o discurso político ter já assimilado finalmente essa carência. Não me serve como explicação que uma actividade desta importância esteja enquadrada na rubrica Outras Actividades Económicas. Quando se quer traçar uma estratégia clara de aposta numa actividade ou área, isso faz-se com gestos e acções políticas e não com meras palavras. _____

Também não encontro neste plano, enquadramento para algumas ideias defendidas no programa político do PSD sufragado nas últimas eleições e as quais devo defender, nomeadamente a já referida aposta na Agro-pecuária, assim como no turismo, no empreendedorismo, ou mesmo ao nível de medidas sociais. _____

O plano proposto por esta Câmara espelha os objectivos de quem a governa, que embora sejam democraticamente legítimos, considero que o mesmo não tem uma estratégia de base, ou se a tem é muito ambígua, e não permite caminhar para o desenvolvimento económico e harmonioso do concelho. _____

Pelo exposto, voto contra.” _____

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, disse o seguinte: _____

“Cheguei a pensar que o PSD aprendia alguma coisa com as eleições. Mas não aprendeu. É que se por um lado reconhece a legitimidade de quem governa, tenta enganar com leituras erradas deste plano. _____

O Plano é o repositório dos compromissos assumidos no programa eleitoral do PS. Lá está tudo, e tudo será cumprido. _____

O combate à desertificação ou a sua falta, propalada pelo PSD, revela a fragilidade da sua capacidade política, da sua capacidade de persuadir. _____

Dois terços do país perderam população. Será que os autarcas dessas regiões são todos incompetentes? A região de Trás-os-Montes tem um poder de compra de cerca de 50% da média nacional. E todo o interior do país está neste panorama. A culpa é dos autarcas? Será que são todos uns incompetentes? _____

Os grandes centros do litoral chamam população e crescem em poder de compra. Será que os autarcas são todos excelentes? _____

Se levarmos à letra a crítica do PSD sobre a desertificação e o poder de compra temos que concluir que o PSD de Montalegre pensa que os autarcas das Cidades são todos bons e os do interior são todos incompetentes. _____

Ora, eu não concordo com esta análise e é lamentável que autarcas do interior que querem ter responsabilidade pensem assim. _____

Sejamos honestos: estas questões são muito complicadas, tem a ver com “modas”, com valores culturais, com tendências das próprias pessoas e com as políticas nacionais. Aos autarcas, a qualquer autarca, só muito pouco dessa responsabilidade lhe pode se assacada. _
Nós assumimos a nossa. _____

Que seria do Concelho se não fosse a promoção dos produtos locais, a aposta no turismo e na cultura? Quais são os municípios da nossa dimensão que tem mais projecção que nós? Não sabem vocês que muitos projectos como Ecomuseu de Barroso estão a ser visitados e servem já de exemplo para outros? _____

Mas voltando aos compromissos concretos quero referir que eles estão no plano. Os compromissos que assumimos. Os compromissos sérios e realistas, não as ilusões. _____

A estratégia para o concelho mantém-se e foi bem explicada e bem entendida pelo eleitorado.

A nossa aposta em infra-estruturas está bem definida: Revitalização da sede do concelho, rede viária e no ambiente. A promoção é reforçada com o aprofundamento do projecto do Ecomuseu. A política Social honra o projecto do PS porque fomos nós que fizemos tudo o que existe no concelho e vamos fazer o novo Lar de Salto, o novo Lar de Montalegre e a U.C.C.. Vamos investir na habitação social como está previsto e nos estágios profissionais para jovens licenciados para apoio às famílias e combate ao desemprego. _____

Vai seguir-se a requalificação das aldeias como reforço ao turismo cultural, do património e da natureza. _____

Os produtores de gado vão ter 200 mil euros por ano e o apoio às feiras e aos caminhos agrícolas, também é para os agricultores. _____

Os transportes públicos vão começar a funcionar em 2010 e não vai haver grandes encargos, pois estamos em diligências para que os circuitos escolares sejam aproveitados para o público sem custos acrescidos, pelo menos nos períodos escolares. _____

E há muitas iniciativas previstas que serão lançadas ao longo do quadriénio. _____

Quem acha que isto é pouco só serviria para vender ilusões. Mas as pessoas vão cada vez menos em aventuras. _____

O Plano é ousado, é ambicioso, mas sério e realista”. _____

À intervenção do Senhor Presidente, tomou de novo a palavra o Senhor vereador, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e em resposta referiu: _____

“Gostaria de esclarecer a minha posição anterior, porque parece não ter sido bem entendido. O que preocupa é a falta de resposta do plano proposto aos problemas de base do nosso concelho, nomeadamente a desertificação, o envelhecimento, mas também a perda de poder económico dos Barrosões. Não sei se viram os últimos indicadores do Instituto Nacional de

Estatística, em que Montalegre caiu no ranking do índice do rendimento per capita, estando nos últimos lugares dessa listagem. Fala-se de obra, mas obra é básico e é algo corrente na gestão de uma Câmara, nós temos é de ter uma visão mais ampla do que isso e trabalhar de forma estruturante, no sentido de dar resposta a esses graves problemas”.

2.6 – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE Nº 52 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, FORMULADO PELO SR. JOSÉ JOAQUIM VARANDAS DE MOURA, RESIDENTE NA RUA DO REIGOSO, Nº 40, MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 2 de Dezembro do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

DEPARTAMENTO TÉCNICO _____
“INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Reserva do Lote nº 52 _____

Requerente: José Joaquim Varandas de Moura _____

José Joaquim Varandas de Moura, residente na Rua do Reigoso, nº 40, 5470 MONTALEGRE, requer a reserva do Lote nº 52 do Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação, para instalação de um Armazém para apoio à sua actividade comercial (restaurante). A sua actividade comercial referida é exercida na Rua do Reigoso, na Vila de Montalegre (Pizzaria O Cantinho). _____

O Lote nº 52 encontra-se, a esta data, disponível. _____

Deste modo, pode o Lote nº 52 ser reservado pelo prazo de 6 meses ao requerente, até apresentação do projecto de arquitectura respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2009-02-11 e 2009-02-26, respectivamente. _____

O lote apresenta as seguintes características, conforme planta de síntese constante do processo de licenciamento do loteamento: _____

Área do lote 1.875,00 m² _____

Área máxima de implantação 926,00 m² _____

Número de pisos2 _____

Área máxima de construção ...1.500,00 m² _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 2 de Dezembro de 2009. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, Eng. José Manuel Álvares Pereira”. _____
Esta informação, apesar de transcrita, o requerimento que lhe deu causa, a planta identificadora do lote n.º 52, o anexo II ao alvará de loteamento n.º 4/2001 e o regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.n.º16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor de José Joaquim Varandas de Moura, residente na Rua do Reigoso, nº 40, 5470 Montalegre, o lote n.º 52 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura respectivo, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

2.7 – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE Nº 53 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, FORMULADO PELO SR. JORGE MANUEL AFONSO CARVALHAL, RESIDENTE EM MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUELÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 2 de Dezembro do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

DEPARTAMENTO TÉCNICO _____

“INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Reserva do Lote nº 53 _____

Requerente: Jorge Manuel Afonso Carvalho. _____

Jorge Manuel Afonso Carvalho, residente em Montalegre, requer a reserva do Lote nº 53 do Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação, para instalação de um Armazém para complementar a sua actividade profissional (Serralharia). A sua actividade industrial é exercida neste mesmo loteamento (Lotes 4 e 5) (Serralharia Carvalho & Gonçalves). _____

O Lote nº 53 encontra-se, a esta data, disponível. _____

Deste modo, pode o Lote nº 53 ser reservado pelo prazo de 6 meses ao requerente, até apresentação do projecto de arquitectura respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2009-02-11 e 2009-02-26, respectivamente. _____

O lote apresenta as seguintes características, conforme planta de síntese constante do processo de licenciamento do loteamento: _____

Área do lote 2.733,00 m2 _____

Área máxima de implantação 1.245,00 m2 _____

Número de pisos 2 _____

Área máxima de construção 2.186,00 m2 _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 2 de Dezembro de 2009 _____

O Director do Departamento Técnico. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, Eng. José Manuel Álvares Pereira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, o requerimento que lhe deu causa, a planta identificadora do lote n.º 52, o anexo II ao alvará de loteamento n.º 4/2001 e o regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.n.º17. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor de, Jorge Manuel Afonso Carvalho, residente em Montalegre, o lote n.º 52 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura respectivo, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1 – INDEMNIZAÇÃO A JOSÉ LUÍS MESQUITA, NO VALOR DE € 15.000,00, POR DEMOLIÇÃO DE OBRA, SITO EM CASAIS DA VEIGA, MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 2 de Dezembro do ano em curso - documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

José Luís Mesquita. _____

Indemnização 15.000 euros. _____

O Sr. José Luís Mesquita deu conhecimento, nos termos da lei, para construção de um pequeno anexo com cerca de 40m2 junto da sua casa nos Casais da Veiga em Montalegre. ____

Dado que a Lei permite esse procedimento os serviços não controlaram a sua localização nem avaliaram os inconvenientes. _____

A construção desse anexo causa grande impacto numa urbanização antiga de qualidade que deve ser respeitada e foi por isso embargada por minha decisão. _____

Acontece que o requerente Sr. José Luís Mesquita cumpriu os procedimentos e que aos serviços não pode ser assacada responsabilidade por não terem, de imediato, verificado o impacto porque esses casos não carecem sequer de licenciamento. _____

Assim, tendo em conta o referido e porque de maneira alguma pode ser permitida aquela construção naquele lugar pelo impacto e pelo precedente que criava, proponho que seja demolida a construção e que o proprietário seja justamente indemnizado, como se acordou, com o valor de 15.000 euros. _____

Montalegre, 12 de Novembro de 2009 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues” _____

– Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a indemnização, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), a José Luís Mesquita. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES AO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE. _____

O senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Presidente do Conselho Geral Transitório, do Agrupamento de Escola de Montalegre, Dr. Fernando Rodrigues - *documento composto por uma única página, cujo o teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, e se*

arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de documento n.º19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montalegre, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e o Senhor Manuel Pereira Duarte.

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____